



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 6.059, DE 10 DE MARÇO DE 2026.

O Prefeito de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas de acordo com o art. 100, inciso VII da Lei Orgânica deste Município.

Considerando que é prerrogativa da (o) servidora (o) o seu pedido de exoneração, não sendo necessária justificativa para tal pleito;

Considerando que existe tramite específico e criterioso para os procedimentos de exoneração quando se trata de servidor efetivo;

DECRETA:

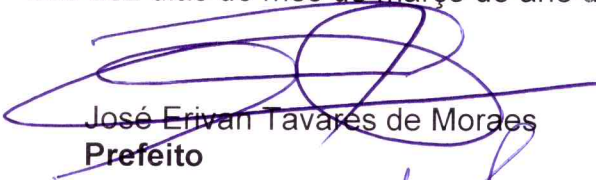
Art. 1.º - EXONERAR a pedido o servidor **GUIMEL HERCULANO DUTRA**, matrícula n.º 12150, do cargo efetivo de **AGENTE DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS**, lotado na Secretaria Municipal de Administração, nomeado através do **Decreto n.º 5.092, de 27 de março de 2019**, tudo em conformidade com o processo administrativo n.º **2748/2026**.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

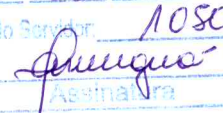
Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo,
aos dez dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis.


José Erivan Tavares de Moraes
Prefeito


Jaanna Jamila Hermsdorff Seif Eddine
Chefe de Gabinete
Portaria n.º 010/2026

Prefeitura da Conceição da Barra - ES	
Gabinete do Prefeito	
Protocolado no	Mun. Conceição da Barra
Data	10/03/2026
Matrícula do Servidor	10803
	
Assinatura	